

# **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO**

ESTADO DE SÃO PAULO  
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14  
FONE (15) 3267-8800

## **DECRETO Nº 2.954/2018**

de 28 de Novembro de 2018.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente e dá outras providências”.

**PÉRICLES GONÇALVES-KEKE**, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e, especialmente as disposições do Art. 4º, Inciso III, Parágrafo Único da Lei nº 1.915, de 20 de Dezembro de 2017 - LOA;

### **D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 33.139,10 (trinta e três mil, cento e trinta e nove reais e dez reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

Local: 020802	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
Ficha: 190 - 10.302.0028.2029.0000	Assistência Odontológica a população	5.030,65
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
Local: 020804	DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLÓGICA	
Ficha: 208 - 10.304.0031.2030.0000	Atendimento à população	23.639,22
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
Local: 021103	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	
Ficha: 351 - 08.244.0041.2051.0000	manutenção do fundo municipal do idoso	4.469,23
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
<b>TOTAL.....</b>		<b>R\$ 33.139,10</b>

**Art. 2º** - O crédito adicional suplementar aberto pelo artigo anterior será coberto através da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

Local: 029900	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
Ficha: 359 - 99.999.9999.9999.0000	reserva de contingência	-33.139,10
9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
<b>TOTAL.....</b>		<b>R\$ 33.139,10</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, em 28 de Novembro de 2018.

**PÉRICLES GONÇALVES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado nesta Secretaria e publicado no Diário Oficial eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORAIS  
SECRET. ADMINISTRATIVO